

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1 Identificador do produto: 310090 - POLIFUNDO 10542

Outros meios de identificação:

UFI: 98P5-E0TR-G000-V7RR

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Usos pertinentes: Revestimento para madeira. Para uso utilizador profissional/utilizador industrial.

Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:

Fábrica de Tintas 2000 S.A.
Zona Industrial Maia I Setor VII - Apartado 1053
4470-434 Maia - Porto - Portugal
Tel.: +351 229 436 800 - Fax: +351 229 436 819
tintas2000@tintas2000.pt
www.tintas2000.pt

1.4 Número de telefone de emergência: 800 250 250
Sociedade/Organismo: CIAV -Centro de Informação Anti-Venenos do INEM.

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1 Classificação da substância ou mistura:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Acute Tox. 4: Toxicidade aguda (inalação), Categoria 4, H332
Asp. Tox. 1: Perigo de aspiração, Categoria 1, H304
Carc. 1B: Carcinogenicidade, Categoria 1B, H350
Eye Irrit. 2: Lesões oculares graves/irritação ocular, categoria 2, H319
Flam. Liq. 2: Líquido inflamável, Categoria 2, H225
Muta. 1B: Mutagenicidade em células germinativas, Categoria 1B, H340
Repr. 2: Toxicidade reprodutiva, Categoria 2, H361d
Skin Irrit. 2: Corrosão/irritação cutânea, categoria 2, H315
Skin Sens. 1A: Sensibilização cutânea, Categoria 1A, H317
STOT RE 1: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida, Categoria 1, H372
STOT RE 1: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida, Categoria 1 (Inalação), H372

2.2 Elementos do rótulo:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Perigo



Advertências de perigo:

Acute Tox. 4: H332 - Nocivo por inalação.
Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratorias.
Carc. 1B: H350 - Pode provocar cancro.
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.
Flam. Liq. 2: H225 - Liquido e vapor facilmente inflamáveis.
Muta. 1B: H340 - Pode provocar anomalías genéticas.
Repr. 2: H361d - Suspeito de afectar o nascituro.
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.
Skin Sens. 1A: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
STOT RE 1: H372 - Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida.
STOT RE 1: H372 - Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida (Inalação).

Recomendações de prudência:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS (continuação)

P210: Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca,chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar
P280: Usar luvas de proteção/proteção facial/vestuário de proteção/proteção respiratória/calçado protetor.
P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.
P308+P313: EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.
P370+P378: Em caso de incêndio: Para extinguir utilizar extintor de pó ABC.
P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a norma sobre resíduos perigosos ou embalagens e resíduos de embalagens, respetivamente.

Informação suplementar:

Contém anidrido maleico.

Substâncias que contribuem para a classificação

estireno; estireno; Tolueno; Nafta (petróleo), fracção leve do tratamento com hidrogénio

Informações Adicionais:

Reservado aos utilizadores profissionais

UFI: 98P5-E0TR-G000-V7RR

2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB
O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1 Substâncias:

Não aplicável

3.2 Misturas:

Descrição química: Mistura de substâncias

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação		Concentração
CAS: 100-42-5 EC: 202-851-5 Index: 601-026-00-0 REACH: 01-2119457861-32-XXXX	**estireno**(1)	Auto-classificada	**10 - <25 %**
	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 4: H332; Aquatic Chronic 3: H412; Asp. Tox. 1: H304; Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 3: H226; Repr. 2: H361d; Skin Irrit. 2: H315; STOT RE 1: H372; STOT SE 3: H335 - Perigo	
CAS: 100-42-5 EC: 202-851-5 Index: 601-026-00-0 REACH: 01-2119457861-32-XXXX	**estireno**(1)	ATP ATP06	**10 - <25 %**
	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 4: H332; Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 3: H226; Repr. 2: H361d; Skin Irrit. 2: H315; STOT RE 1: H372 - Perigo	
CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9 Index: 601-021-00-3 REACH: 01-2119471310-51-XXXX	**Tolueno**(1)	ATP CLP00	**2,5 - <10 %**
	Regulamento 1272/2008	Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 2: H225; Repr. 2: H361d; Skin Irrit. 2: H315; STOT RE 2: H373; STOT SE 3: H336 - Perigo	
CAS: 67-64-1 EC: 200-662-2 Index: 606-001-00-8 REACH: 01-2119471330-49-XXXX	**acetona**(1)	ATP CLP00	**2,5 - <10 %**
	Regulamento 1272/2008	Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 2: H225; STOT SE 3: H336; EUH066 - Perigo	
CAS: 141-78-6 EC: 205-500-4 Index: 607-022-00-5 REACH: 01-2119475103-46-XXXX	**Acetato de etilo**(2)	ATP CLP00	**<1 %**
	Regulamento 1272/2008	Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 2: H225; STOT SE 3: H336; EUH066 - Perigo	
CAS: 64742-49-0 EC: 265-151-9 Index: 649-328-00-1 REACH: 01-2119475133-43-XXXX	**Nafta (petróleo), fracção leve do tratamento com hidrogénio**(1)	ATP ATP01	**<1 %**
	Regulamento 1272/2008	Asp. Tox. 1: H304; Carc. 1B: H350; Muta. 1B: H340 - Perigo	

(1) Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878
(2) Substância para a qual a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (continuação)

Identificação	Nome químico/classificação		Concentração
CAS: 108-31-6 EC: 203-571-6 Index: 607-096-00-9 REACH: 01-2119472428-31-XXXX	**anidrido maleico(1)**	ATP ATP13	**<1 %**
	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 4: H302; Eye Dam. 1: H318; Resp. Sens. 1: H334; Skin Corr. 1B: H314; Skin Sens. 1A: H317; STOT RE 1: H372; EUH071 - Perigo	
CAS: 108-65-6 EC: 203-603-9 Index: 607-195-00-7 REACH: 01-2119475791-29-XXXX	**Acetato de 1-metil-2-metoxietilo(2)**	ATP ATP01	**<1 %**
	Regulamento 1272/2008	Flam. Liq. 3: H226 - Atenção	
CAS: 123-31-9 EC: 204-617-8 Index: Não aplicável REACH: 01-2119524016-51-XXXX	**1,4-dihidroxibenzeno(1)**	Auto-classificada	**<1 %**
	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 4: H302; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Carc. 2: H351; Eye Dam. 1: H318; Muta. 2: H341; Skin Sens. 1B: H317 - Perigo	

(1) Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878
(2) Substância para a qual a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

Outras informações:

Identificação	Factor-M	
1,4-dihidroxibenzeno CAS: 123-31-9 EC: 204-617-8	Agudo	10
	Crónica	1

Identificação	Limite de concentração específico
anidrido maleico CAS: 108-31-6 EC: 203-571-6	% (p/p) >=0,001: Skin Sens. 1A - H317

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de emergência:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Retirar o afectado do local de exposição, administrar-lhe ar limpo e mantê-lo em repouso. Em casos graves como paragem cardio-respiratória, aplicar técnicas de respiração artificial (respiração boca-a-boca, massagem cardíaca, administração de oxigénio, etc.), solicitando assistência médica imediata.

Por contacto com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estás não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância pelo menos durante 15 minutos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

Solicitar assistência médica imediata, mostrando a FDS deste produto. Não induzir o vómito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. No caso de perda de consciência não administrar nada por via oral até supervisão de um médico. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão. Manter o afectado em repouso.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS (continuação)

5.1 Meios de extinção:

Meios de extinção adequados:

Utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), alternativamente utilizar espuma física ou extintores de dióxido de carbono (CO_2).

Meios de extinção inadequados:

NÃO É RECOMENDADO utilizar jacto de água como agente de extinção.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente. Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as seções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (continuação)

Transvazar em locais bem ventilados, preferivelmente através de extracção localizada. Controlar totalmente os focos de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e ventilar nas operações de limpeza. Evitar a existência de atmosferas perigosas no interior de recipientes, aplicando, se possível, sistemas de inertização. Transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas. Perante a possibilidade da existência de cargas electrostáticas: assegurar uma perfeita ligação equipotencial, utilizar sempre tomadas de terra, não usar roupa de trabalho de fibras acrílicas, utilizando preferivelmente roupa de algodão e calçado condutor. Cumprir os requisitos essenciais de segurança para equipamentos e sistemas definidos na Directiva 2014/34/UE (Decreto-Lei, Número: 111-C/2017) e as disposições mínimas para a protecção da segurança e saúde dos trabalhadores sob os critérios de escolha da Directiva 1999/92/EC (Decreto-Lei n° 236 de 30/9/2003). Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

AS MULHERES GRÁVIDAS NÃO DEVEM ESTAR EXPOSTAS A ESTE PRODUTO. Transvazar em lugares fixos que reúnam as devidas condições de segurança (duches de emergência e lava-olhos nas proximidades), utilizando equipamentos de protecção pessoal, em especial de cara e mãos (ver epígrafe 8). Limitar os transvazes manuais a recipientes de pequenas quantidades. Não comer, beber ou fumar nas zonas de trabalho, lavar as mãos depois da utilização e retirar o vestuário contaminado e o equipamento de proteção antes de entrar nas zonas de refeições.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3)

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 5 ºC

Temperatura máxima: 30 ºC

Tempo máximo: 6 meses

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Decreto-Lei n.º 24/2012 alterado pelo D.L. n.º 88/2015, D.L. n.º 41/2018 e D.L. n.º 1/2021:

Identificação	Valores limite ambientais		
Tolueno CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9	TLV-TWA	50 ppm	192 mg/m³
	TLV-STEL	100 ppm	384 mg/m³
acetona CAS: 67-64-1 EC: 200-662-2	TLV-TWA	500 ppm	1210 mg/m³
	TLV-STEL		
Acetato de etilo CAS: 141-78-6 EC: 205-500-4	TLV-TWA	200 ppm	734 mg/m³
	TLV-STEL	400 ppm	1468 mg/m³
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo CAS: 108-65-6 EC: 203-603-9	TLV-TWA	50 ppm	275 mg/m³
	TLV-STEL	100 ppm	550 mg/m³

NP 1796:2014:

Identificação	Valores limite ambientais		
estireno CAS: 100-42-5 EC: 202-851-5	VLE–MP	20 ppm	
	VLE-CD	40 ppm	
estireno CAS: 100-42-5 EC: 202-851-5	VLE–MP	20 ppm	
	VLE-CD	40 ppm	
Tolueno CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9	VLE–MP	20 ppm	
	VLE-CD		
acetona CAS: 67-64-1 EC: 200-662-2	VLE–MP	500 ppm	
	VLE-CD	750 ppm	
Acetato de etilo CAS: 141-78-6 EC: 205-500-4	VLE–MP	400 ppm	
	VLE-CD		
anidrido maleico CAS: 108-31-6 EC: 203-571-6	VLE–MP		0,01 mg/m³
	VLE-CD		

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Valores-limite biológicos:

NP 1796:2014:

Identificação	IBE	Indicador biológico	Momento da amostragem
estireno CAS: 100-42-5 EC: 202-851-5	400 mg/g (creatinina)	Soma do ácido mandélico e ácido fenilglioxílico na urina	Fim do turno
estireno CAS: 100-42-5 EC: 202-851-5	400 mg/g (creatinina)	Soma do ácido mandélico e ácido fenilglioxílico na urina	Fim do turno
Tolueno CAS: 108-88-3 EC: 203-625-9	0,03 mg/L	Tolueno na urina	Fim do turno
acetona CAS: 67-64-1 EC: 200-662-2	50 mg/L	Acetona na urina	Fim do turno

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
estireno	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 100-42-5	Cutânea	Não relevante	Não relevante	406 mg/kg	Não relevante
EC: 202-851-5	Inalação	289 mg/m³	306 mg/m³	85 mg/m³	Não relevante
estireno	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 100-42-5	Cutânea	Não relevante	Não relevante	406 mg/kg	Não relevante
EC: 202-851-5	Inalação	289 mg/m³	306 mg/m³	85 mg/m³	Não relevante
Tolueno	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 108-88-3	Cutânea	Não relevante	Não relevante	384 mg/kg	Não relevante
EC: 203-625-9	Inalação	384 mg/m³	384 mg/m³	192 mg/m³	192 mg/m³
acetona	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 67-64-1	Cutânea	Não relevante	Não relevante	186 mg/kg	Não relevante
EC: 200-662-2	Inalação	Não relevante	2420 mg/m³	1210 mg/m³	Não relevante
Acetato de etilo	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 141-78-6	Cutânea	Não relevante	Não relevante	63 mg/kg	Não relevante
EC: 205-500-4	Inalação	1468 mg/m³	1468 mg/m³	734 mg/m³	734 mg/m³
Nafta (petróleo), fracção leve do tratamento com hidrogénio	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 64742-49-0	Cutânea	Não relevante	Não relevante	300 mg/kg	Não relevante
EC: 265-151-9	Inalação	Não relevante	Não relevante	2085 mg/m³	Não relevante
anidrido maleico	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 108-31-6	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
EC: 203-571-6	Inalação	0,2 mg/m³	0,2 mg/m³	0,081 mg/m³	0,081 mg/m³
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 108-65-6	Cutânea	Não relevante	Não relevante	796 mg/kg	Não relevante
EC: 203-603-9	Inalação	Não relevante	550 mg/m³	275 mg/m³	Não relevante
1,4-dihidroxibenzeno	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 123-31-9	Cutânea	Não relevante	Não relevante	3,33 mg/kg	Não relevante
EC: 204-617-8	Inalação	Não relevante	Não relevante	2,1 mg/m³	Não relevante

DNEL (População):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
estireno	Oral	Não relevante	Não relevante	2,1 mg/kg	Não relevante
CAS: 100-42-5	Cutânea	Não relevante	Não relevante	343 mg/kg	Não relevante
EC: 202-851-5	Inalação	174,25 mg/m³	182,75 mg/m³	10,2 mg/m³	Não relevante
estireno	Oral	Não relevante	Não relevante	2,1 mg/kg	Não relevante
CAS: 100-42-5	Cutânea	Não relevante	Não relevante	343 mg/kg	Não relevante
EC: 202-851-5	Inalação	174,25 mg/m³	182,75 mg/m³	10,2 mg/m³	Não relevante

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Tolueno	Oral	Não relevante	Não relevante	8,13 mg/kg	Não relevante
CAS: 108-88-3	Cutânea	Não relevante	Não relevante	226 mg/kg	Não relevante
EC: 203-625-9	Inalação	226 mg/m³	226 mg/m³	56,5 mg/m³	56,5 mg/m³
acetona	Oral	Não relevante	Não relevante	62 mg/kg	Não relevante
CAS: 67-64-1	Cutânea	Não relevante	Não relevante	62 mg/kg	Não relevante
EC: 200-662-2	Inalação	Não relevante	Não relevante	200 mg/m³	Não relevante
Acetato de etilo	Oral	Não relevante	Não relevante	4,5 mg/kg	Não relevante
CAS: 141-78-6	Cutânea	Não relevante	Não relevante	37 mg/kg	Não relevante
EC: 205-500-4	Inalação	734 mg/m³	734 mg/m³	367 mg/m³	367 mg/m³
Nafta (petróleo), fracção leve do tratamento com hidrogénio	Oral	Não relevante	Não relevante	149 mg/kg	Não relevante
CAS: 64742-49-0	Cutânea	Não relevante	Não relevante	149 mg/kg	Não relevante
EC: 265-151-9	Inalação	Não relevante	Não relevante	447 mg/m³	Não relevante
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo	Oral	Não relevante	Não relevante	36 mg/kg	Não relevante
CAS: 108-65-6	Cutânea	Não relevante	Não relevante	320 mg/kg	Não relevante
EC: 203-603-9	Inalação	Não relevante	Não relevante	33 mg/m³	33 mg/m³
1,4-dihidroxibenzeno	Oral	Não relevante	Não relevante	0,6 mg/kg	Não relevante
CAS: 123-31-9	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1,66 mg/kg	Não relevante
EC: 204-617-8	Inalação	Não relevante	Não relevante	1,05 mg/m³	Não relevante

PNEC:

Identificação				
estireno	STP	5 mg/L	Água doce	0,028 mg/L
CAS: 100-42-5	Solo	0,2 mg/kg	Água marinha	0,014 mg/L
EC: 202-851-5	Intermitentes	0,04 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,614 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,307 mg/kg
estireno	STP	5 mg/L	Água doce	0,028 mg/L
CAS: 100-42-5	Solo	0,2 mg/kg	Água marinha	0,014 mg/L
EC: 202-851-5	Intermitentes	0,04 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,614 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,307 mg/kg
Tolueno	STP	13,61 mg/L	Água doce	0,68 mg/L
CAS: 108-88-3	Solo	2,89 mg/kg	Água marinha	0,68 mg/L
EC: 203-625-9	Intermitentes	0,68 mg/L	Sedimentos (Água doce)	16,39 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	16,39 mg/kg
acetona	STP	100 mg/L	Água doce	10,6 mg/L
CAS: 67-64-1	Solo	29,5 mg/kg	Água marinha	1,06 mg/L
EC: 200-662-2	Intermitentes	21 mg/L	Sedimentos (Água doce)	30,4 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	3,04 mg/kg
Acetato de etilo	STP	650 mg/L	Água doce	0,24 mg/L
CAS: 141-78-6	Solo	0,148 mg/kg	Água marinha	0,024 mg/L
EC: 205-500-4	Intermitentes	1,65 mg/L	Sedimentos (Água doce)	1,15 mg/kg
	Oral	0,2 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,115 mg/kg
anidrido maleico	STP	44,6 mg/L	Água doce	0,038 mg/L
CAS: 108-31-6	Solo	0,037 mg/kg	Água marinha	0,004 mg/L
EC: 203-571-6	Intermitentes	0,379 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,296 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,03 mg/kg
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo	STP	100 mg/L	Água doce	0,635 mg/L
CAS: 108-65-6	Solo	0,29 mg/kg	Água marinha	0,064 mg/L
EC: 203-603-9	Intermitentes	6,35 mg/L	Sedimentos (Água doce)	3,29 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,329 mg/kg

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

De acordo com a ordem de prioridade para o controlo da exposição profissional, recomenda-se a extracção localizada na zona de trabalho como medida de protecção colectiva para evitar ultrapassar os limites de exposição profissional. No caso de usar equipamentos de protecção individual devem dispor do marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI.As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, utilização, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento da instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.
Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementaçãopor parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das vias respiratórias	Máscara auto-filtrante para gases e vapores	CE CAT III	EN 405:2002+A1:2010	Substituir quando detectar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes.

C.- Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das mãos	Luvas de protecção química (Material: Polietileno de baixa densidade linear (LLPDE), Tempo de penetração: > 480 min, Espessura: 0,062 mm)	CE CAT III	EN ISO 21420:2020	Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração.

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

D.- Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória da cara	Ecrã facial	CE CAT II	EN 166:2002 EN 167:2002 EN 168:2002 EN ISO 4007:2018	Limpar diariamente e desinfectar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

E.- Protecção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória do corpo	Roupa de protecção contra riscos químicos, anti-estática e ignífuga.	CE CAT III	EN 1149-1,2,3 EN 13034:2005+A1:2009 EN ISO 13982-1:2004/A1:2010 EN ISO 6529:2013 EN ISO 6530:2005 EN ISO 13688:2013 EN 464:1994	Uso exclusivo no trabalho. Limpar diariamente de acordo com as instruções do fabricante.
 Protecção obrigatória dos pés	Calçado de segurança contra risco químico, com propriedades anti-estáticas e resistência ao calor	CE CAT III	EN ISO 13287:2020 EN ISO 20345:2011 EN 13832-1:2019	Substituir as botas perante qualquer indício de deterioração.

F.- Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de segurança	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011	 Lavagem dos olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011

Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei n° 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

C.O.V. (Fornecimento):	40,72 % peso
Densidade de C.O.V. a 20 ºC:	406,53 kg/m³ (406,53 g/L)
Número de carbonos médio:	7,4
Peso molecular médio:	98,4 g/mol

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspecto físico:

Estado físico a 20 ºC:	Líquido.
Aspecto:	Não disponível
Cor:	Incolor
Odor:	Não disponível
Limiar olfativo:	Não relevante *

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	122 ºC
Pressão de vapor a 20 ºC:	4462 Pa
Pressão de vapor a 50 ºC:	16056,14 Pa (16,06 kPa)
Taxa de evaporação a 20 ºC:	Não relevante *

Caracterização do produto:

Densidade a 20 ºC:	998,3 kg/m³
Densidade relativa a 20 ºC:	0,998
Viscosidade dinâmica a 20 ºC:	Não relevante *
Viscosidade cinemática a 20 ºC:	Não relevante *
Viscosidade cinemática a 40 ºC:	<20,5 mm²/s
Concentração:	Não relevante *
pH:	Não relevante *
Densidade do vapor a 20 ºC:	Não relevante *
Coeficiente de partição n-octanol/água:	Não relevante *
Solubilidade em água a 20 ºC:	Não relevante *
Propriedade de solubilidade:	Não relevante *
Temperatura de decomposição:	Não relevante *
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não relevante *

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação:	20 ºC
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não relevante *
Temperatura de auto-ignição:	200 ºC
Limite de inflamabilidade inferior:	Não disponível
Limite de inflamabilidade superior:	Não disponível

Características das partículas:

Diâmetro equivalente mediano:	Não aplicável

9.2 Outras informações:

Informações relativas às classes de perigo físico:

Propriedades explosivas:	Não relevante *

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

Propriedades comburentes:	Não relevante *
Corrosivos para os metais:	Não relevante *
Calor de combustão:	Não relevante *
Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis:	Não relevante *

Outras características de segurança:

Tensão superficial a 20 ºC:	Não relevante *
Índice de refracção:	Não relevante *

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reações perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Risco de inflamação	Evitar incidência directa	Não aplicável

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Evitar incidência directa	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Contém substâncias que são altamente reativas e podem autopolimerizar-se como resultado da acumulação interna de peróxido. Os peróxidos formados nestas reações são extremamente sensíveis a impactos e ao calor.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vómitos.

B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vómitos, confusão e, no caso de afecção grave, a perda de consciência.
- Corrosividade/Irritação: Em caso de inalação prolongada o produto é destrutivo para os tecidos das membranas mucosas e das vias respiratórias superiores

C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Produz inflamação cutânea.
- Contato com os olhos: Lesões oculares após o contacto

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

- Carcinogenicidade: A exposição a este produto pode causar cancro. Para mais informação sobre possíveis efeitos específicos sobre a saúde, ver epígrafe 2.
 IARC: estireno (2A); estireno (2A); Nafta (petróleo), fracção leve do tratamento com hidrogénio (3); Hidrocarbonetos, C9, aromáticos (3); Tolueno (3); 2,6-di-terc-butil-p-cresol (3); 1,4-dihidroxibenzeno (3)
- Mutagenicidade: A exposição a este produto pode causar alterações genéticas. Para mais informação sobre possíveis efeitos específicos sobre a saúde, ver epígrafe 2.
- Toxicidade pela reprodução: Suspeito de afectar o nascituro.

E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: O contacto prolongado com a pele pode derivar em episódios de dermatites alérgicas de contacto.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Efeitos graves para a saúde em caso de ingestão prolongada, que incluem a morte, transtornos funcionais graves ou alterações morfológicas de importância toxicológica.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por exposição repetitiva. Para mais informações, consultar a epígrafe 3.

H- Perigo de aspiração:

A ingestão de uma dose considerável pode produzir dano pulmonar.

Outras informações:

Não relevante

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Tolueno	DL50 oral	5580 mg/kg	Ratazana
CAS: 108-88-3	DL50 cutânea	12124 mg/kg	Ratazana
EC: 203-625-9	CL50 inalação	28,1 mg/L (4 h)	Ratazana
acetona	DL50 oral	5800 mg/kg	Ratazana
CAS: 67-64-1	DL50 cutânea	7426 mg/kg	Coelho
EC: 200-662-2	CL50 inalação	76 mg/L (4 h)	Ratazana
estireno	DL50 oral	Não relevante	
CAS: 100-42-5	DL50 cutânea	Não relevante	
EC: 202-851-5	CL50 inalação	12 mg/L (4 h)	Ratazana
estireno	DL50 oral	Não relevante	
CAS: 100-42-5	DL50 cutânea	Não relevante	
EC: 202-851-5	CL50 inalação	11,8 mg/L (4 h)	Ratazana
Acetato de etilo	DL50 oral	4100 mg/kg	Ratazana
CAS: 141-78-6	DL50 cutânea	20000 mg/kg	Coelho
EC: 205-500-4	CL50 inalação	Não relevante	
Nafta (petróleo), fracção leve do tratamento com hidrogénio	DL50 oral	>5000 mg/kg	Ratazana
CAS: 64742-49-0	DL50 cutânea	3160 mg/kg	Coelho
EC: 265-151-9	CL50 inalação	12 mg/L (6 h)	Ratazana
anidrido maleico	DL50 oral	1090 mg/kg	Ratazana
CAS: 108-31-6	DL50 cutânea	2620 mg/kg	Coelho
EC: 203-571-6	CL50 inalação	>4,35 mg/L (4 h)	Ratazana
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo	DL50 oral	8532 mg/kg	Ratazana
CAS: 108-65-6	DL50 cutânea	5100 mg/kg	Ratazana
EC: 203-603-9	CL50 inalação	30 mg/L (4 h)	Ratazana
1,4-dihidroxibenzeno	DL50 oral	375 mg/kg	Ratazana
CAS: 123-31-9	DL50 cutânea	Não relevante	
EC: 204-617-8	CL50 inalação	Não relevante	

11.2 Informações sobre outros perigos:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

Outras informações

Não relevante

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

12.1 Toxicidade:

Toxicidade aguda:

Identificação	Concentração		Espécie	Género
estireno	CL50	64,7 mg/L (96 h)	Carassius auratus	Peixe
CAS: 100-42-5	EC50	4,7 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 202-851-5	EC50	67 mg/L (192 h)	Microcystis aeruginosa	Alga
Tolueno	CL50	5,5 mg/L (96 h)	Oncorhynchus kisutch	Peixe
CAS: 108-88-3	EC50	3,78 mg/L (48 h)	Ceriodaphnia dubia	Crustáceo
EC: 203-625-9	EC50	Não relevante		
acetona	CL50	5540 mg/L (96 h)	Oncorhynchus mykiss	Peixe
CAS: 67-64-1	EC50	8800 mg/L (48 h)	Daphnia pulex	Crustáceo
EC: 200-662-2	EC50	3400 mg/L (48 h)	Chlorella pyrenoidosa	Alga
Acetato de etilo	CL50	230 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
CAS: 141-78-6	EC50	717 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 205-500-4	EC50	3300 mg/L (48 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga
anidrido maleico	CL50	75 mg/L (96 h)	Lepomis macrochirus	Peixe
CAS: 108-31-6	EC50	42,81 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 203-571-6	EC50	74,35 mg/L (72 h)	Raphidocelis subcapitata	Alga
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo	CL50	161 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
CAS: 108-65-6	EC50	481 mg/L (48 h)	Daphnia sp.	Crustáceo
EC: 203-603-9	EC50	Não relevante		
1,4-dihidroxibenzeno	CL50	0,638 mg/L (96 h)	Oncorhynchus mykiss	Peixe
CAS: 123-31-9	EC50	0,134 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 204-617-8	EC50	0,33 mg/L (72 h)	Pseudokirchneriella subcapitata	Alga

Toxicidade a longo prazo:

Identificação	Concentração		Espécie	Género
estireno	NOEC	Não relevante		
CAS: 100-42-5 EC: 202-851-5	NOEC	1,01 mg/L	Daphnia magna	Crustáceo
acetona	NOEC	Não relevante		
CAS: 67-64-1 EC: 200-662-2	NOEC	2212 mg/L	Daphnia magna	Crustáceo
Acetato de etilo	NOEC	9,65 mg/L	Pimephales promelas	Peixe
CAS: 141-78-6 EC: 205-500-4	NOEC	2,4 mg/L	Daphnia magna	Crustáceo
Nafta (petróleo), fracção leve do tratamento com hidrogénio	NOEC	Não relevante		
CAS: 64742-49-0 EC: 265-151-9	NOEC	0,17 mg/L	Daphnia magna	Crustáceo
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo	NOEC	47,5 mg/L	Oryzias latipes	Peixe
CAS: 108-65-6 EC: 203-603-9	NOEC	100 mg/L	Daphnia magna	Crustáceo

12.2 Persistência e degradabilidade:

Informação específica das substâncias:

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
estireno	DBO5	1,96 g O2/g	Concentração	100 mg/L
CAS: 100-42-5	DQO	2,8 g O2/g	Período	14 dias
EC: 202-851-5	DBO5/DQO	0,7	% Biodegradado	100 %

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
Tolueno	DBO5	2,5 g O2/g	Concentração	100 mg/L
CAS: 108-88-3	DQO	Não relevante	Período	14 dias
EC: 203-625-9	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	100 %
acetona	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
CAS: 67-64-1	DQO	Não relevante	Período	28 dias
EC: 200-662-2	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	96 %
Acetato de etilo	DBO5	1,36 g O2/g	Concentração	100 mg/L
CAS: 141-78-6	DQO	1,69 g O2/g	Período	14 dias
EC: 205-500-4	DBO5/DQO	0,8	% Biodegradado	83 %
anidrido maleico	DBO5	Não relevante	Concentração	33,33 mg/L
CAS: 108-31-6	DQO	Não relevante	Período	29 dias
EC: 203-571-6	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	98,19 %
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo	DBO5	Não relevante	Concentração	785 mg/L
CAS: 108-65-6	DQO	Não relevante	Período	8 dias
EC: 203-603-9	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	100 %
1,4-dihidroxibenzeno	DBO5	Não relevante	Concentração	600 mg/L
CAS: 123-31-9	DQO	Não relevante	Período	28 dias
EC: 204-617-8	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	80 %

12.3 Potencial de bioacumulação:

Informação específica das substâncias:

Identificação	Potencial de bioacumulação	
estireno	BCF	14
CAS: 100-42-5	Log POW	2,95
EC: 202-851-5	Potencial	Baixo
Tolueno	BCF	90
CAS: 108-88-3	Log POW	2,73
EC: 203-625-9	Potencial	Moderado
acetona	BCF	1
CAS: 67-64-1	Log POW	-0,24
EC: 200-662-2	Potencial	Baixo
Acetato de etilo	BCF	30
CAS: 141-78-6	Log POW	0,73
EC: 205-500-4	Potencial	Moderado
Nafta (petróleo), fracção leve do tratamento com hidrogénio	BCF	380
CAS: 64742-49-0	Log POW	3,7
EC: 265-151-9	Potencial	Alto
anidrido maleico	BCF	
CAS: 108-31-6	Log POW	-2,61
EC: 203-571-6	Potencial	
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo	BCF	1
CAS: 108-65-6	Log POW	0,43
EC: 203-603-9	Potencial	Baixo
1,4-dihidroxibenzeno	BCF	3
CAS: 123-31-9	Log POW	0,59
EC: 204-617-8	Potencial	Baixo

12.4 Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/dessorção		Volatilidade	
estireno	Koc	Não relevante	Henry	Não relevante
CAS: 100-42-5	Conclusão	Não relevante	Solo seco	Não relevante
EC: 202-851-5	Tensão superficial	3,21E-2 N/m (25 ºC)	Solo úmido	Não relevante
estireno	Koc	Não relevante	Henry	Não relevante
CAS: 100-42-5	Conclusão	Não relevante	Solo seco	Não relevante
EC: 202-851-5	Tensão superficial	3,21E-2 N/m (25 ºC)	Solo úmido	Não relevante

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

Identificação	Absorção/dessorção		Volatilidade	
Tolueno	Koc	178	Henry	672,8 Pa·m³/mol
CAS: 108-88-3	Conclusão	Moderado	Solo seco	Sim
EC: 203-625-9	Tensão superficial	2,793E-2 N/m (25 ºC)	Solo úmido	Sim
acetona	Koc	1	Henry	2,93 Pa·m³/mol
CAS: 67-64-1	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Sim
EC: 200-662-2	Tensão superficial	2,304E-2 N/m (25 ºC)	Solo úmido	Sim
Acetato de etilo	Koc	59	Henry	13,58 Pa·m³/mol
CAS: 141-78-6	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Sim
EC: 205-500-4	Tensão superficial	2,324E-2 N/m (25 ºC)	Solo úmido	Sim
anidrido maleico	Koc	42	Henry	0E+0 Pa·m³/mol
CAS: 108-31-6	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Não relevante
EC: 203-571-6	Tensão superficial	1,673E-2 N/m (250,21 ºC)	Solo úmido	Não relevante
1,4-dihidroxibenzeno	Koc	50	Henry	0E+0 Pa·m³/mol
CAS: 123-31-9	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Não relevante
EC: 204-617-8	Tensão superficial	6,35E-3 N/m (360,18 ºC)	Solo úmido	Não relevante

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014)
08 01 11*	resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Perigoso

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

HP5 Tóxico para órgãos-alvo específicos (STOT)/ tóxico por aspiração, HP3 Inflamável, HP6 Toxicidade aguda, HP7 Cancerígeno, HP10 Tóxico para a reprodução, HP11 Mutagénico, HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.
Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014
Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Transporte terrestre de mercadorias perigosas:
Em aplicação do ADR 2021 e RID 2021:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)



14.1	**Número ONU ou número de ID:**	UN1263
14.2	**Designação oficial de transporte da ONU:**	TINTAS
14.3	**Classes de perigo para efeitos de transporte:**	3
	Etiquetas:	3
14.4	**Grupo de embalagem:**	II
14.5	**Perigos para o ambiente:**	Não
14.6	**Precauções especiais para o utilizador**	
	Disposições especiais:	163, 367, 640D, 650
	Código de Restrição em túneis:	D/E
	Propriedades físico-químicas:	Ver secção 9
	Quantidades Limitadas:	5 L
14.7	**Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:**	Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 40-20:



14.1	**Número ONU ou número de ID:**	UN1263
14.2	**Designação oficial de transporte da ONU:**	TINTAS
14.3	**Classes de perigo para efeitos de transporte:**	3
	Etiquetas:	3
14.4	**Grupo de embalagem:**	II
14.5	**Poluente marinho:**	Não
14.6	**Precauções especiais para o utilizador**	
	Disposições especiais:	367, 163
	Códigos EmS:	F-E, S-E
	Propriedades físico-químicas:	Ver secção 9
	Quantidades Limitadas:	5 L
	Grupo de segregação:	Não relevante
14.7	**Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:**	Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2023:



14.1	**Número ONU ou número de ID:**	UN1263
14.2	**Designação oficial de transporte da ONU:**	TINTAS
14.3	**Classes de perigo para efeitos de transporte:**	3
	Etiquetas:	3
14.4	**Grupo de embalagem:**	II
14.5	**Perigos para o ambiente:**	Não
14.6	**Precauções especiais para o utilizador**	
	Propriedades físico-químicas:	Ver secção 9
14.7	**Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:**	Não relevante

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Não relevante

REGULAMENTO (UE) N.o 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

DL 150/2015 (SEVESO III):

Secção	Descrição	Requisitos do nível inferior	Requisitos do nível superior
P5c	LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS	5000	50000

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Contém Tolueno em quantidade superior a 0,1 % peso. Não pode ser colocado no mercado nem utilizado, como substância ou em misturas, numa concentração igual ou superior a 0,1 % em peso, sempre que se destine a utilização em produtos adesivos e tintas para pulverização, destinados ao fornecimento ao público em geral.
Produto classificado como perigoso CMR. Proibida a sua comercialização ao público em geral.Devido à sua categoria CMR, é necessário aplicar as medidas específicas de prevenção de riscos laborais indicadas nos Artigos 4 e 5 da Directiva 2004/37/CE e sucessivas alterações
Regulamento (UE) 2019/1148 sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos: Contém acetona. Produto sob cumprimento do artigo 9. Contudo, excluem-se do âmbito de aplicação do presente regulamento os produtos que contêm precursores de explosivos em quantidades tão pequenas e em preparações tão complexas que a extração de precursores de explosivos seria extremamente difícil do ponto de vista técnico.
Não podem ser utilizadas em:
—objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
—máscaras e partidas,
—jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.
Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.
Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.
Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de Abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.
Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de Julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.
Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de Maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de Junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de Janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.
Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.
Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.
Decreto Lei n.º 127/2013 de 30 de Agosto, que transpõe a limitação da emissão de compostos orgânicos voláteis resultantes da utilização de solventes orgânicos em certas atividades e instalações, constante do Decreto-Lei n.º 242/2001, de 31 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 181/2006, de 6 de setembro, e 98/2010, de 11 de agosto, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 1999/13/CE, do Conselho, de 11 de março de 1999.

15.2 Avaliação da segurança química:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

Não relevante

Textos das frases contempladas na seção 2:

H315: Provoca irritação cutânea.
H372: Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida.
H361d: Suspeito de afectar o nascituro.
H372: Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida (Inalação).
H350: Pode provocar cancro.
H340: Pode provocar anomalías genéticas.
H317: Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
H332: Nocivo por inalação.
H304: Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratorias.
H225: Liquido e vapor facilmente inflamáveis.
H319: Provoca irritação ocular grave.

Textos das frases contempladas na seção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão.
Acute Tox. 4: H332 - Nocivo por inalação.
Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.
Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratorias.
Carc. 1B: H350 - Pode provocar cancro.
Carc. 2: H351 - Suspeito de provocar cancro.
Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.
Flam. Liq. 2: H225 - Liquido e vapor facilmente inflamáveis.
Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis.
Muta. 1B: H340 - Pode provocar anomalías genéticas.
Muta. 2: H341 - Suspeito de provocar anomalías genéticas.
Repr. 2: H361d - Suspeito de afectar o nascituro.
Resp. Sens. 1: H334 - Quando inalado, pode provocar síntomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratorias.
Skin Corr. 1B: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.
Skin Sens. 1A: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
Skin Sens. 1B: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
STOT RE 1: H372 - Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida (Inalação).
STOT RE 1: H372 - Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida.
STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.
STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias.
STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens.

Procedimento de classificação:

Skin Irrit. 2: Método de cálculo
STOT RE 1: Método de cálculo
Repr. 2: Método de cálculo
STOT RE 1: Método de cálculo
Carc. 1B: Método de cálculo
Muta. 1B: Método de cálculo
Skin Sens. 1A: Método de cálculo
Acute Tox. 4: Método de cálculo
Asp. Tox. 1: Método de cálculo
Flam. Liq. 2: Método de cálculo (2.6.4.3.)
Eye Irrit. 2: Método de cálculo

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

http://echa.europa.eu
http://eur-lex.europa.eu

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional
(DQO) Demanda Química de oxigénio
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)
(EPI) Equipamento de proteção individual
(STOT) Toxicidade para órgãosalvo específicos
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável
(UFI) identificador único de fórmula
(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro
(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes.Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA